



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2019  
PREGÃO PRESENCIAL /SRP N.º 042/2019

ATA

Julgamentos: “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2019, com início às 09:00 (quatorze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Pedra Azul, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, localizada a Praça Theopompo de Almeida, 250 – centro, reuniram-se o Pregoeiro oficial 01- **ROSALVO DE OLIVERA FILHO** e sua equipe de apoio conforme PORTARIA constante nos autos. Compareceram para a sessão de abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” do certame em epígrafe, destinando-se à **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA.** Compareceram dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório para o certame e foi devidamente credenciado os seguintes licitantes: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOUZA&SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.330/0001-18 representado por Hélio Antunes de Souza Pereira, inscrita no CPF: 834.374.956-15, **ZULU CENTRO AUTOMOTIVO** inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.335/0001-20, representada por Claudeir Leal de Oliveira, inscrito no CPF: 557.495.696-91 e **ORGANIZAÇÃO ANTUNES BARBOSA AUTO PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.160.749/0001-12, representada por Luciano Alves Porto, inscrito no CPF: 054.588.266-47. Em seguida foram recolhidos pela equipe de apoio os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”, os quais tiveram suas inviolabilidades conferidas por todos os presentes, posteriormente os invólucros foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes. Em sequência foram abertos os envelopes “Proposta Comercial” tendo seus conteúdos rubricados por todos participantes da sessão. Sem interrupção, procedeu-se a análise formal e material pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca das propostas escritas dos licitantes, sendo aprovada segundo os requisitos do edital. Após aprovação das propostas documentadas, houve a classificação provisória dos licitantes **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOUZA&SOUZA LTDA, ZULU CENTRO AUTOMOTIVO e ORGANIZAÇÃO ANTUNES BARBOSA AUTO PEÇAS LTDA.** Logo após passou o Pregoeiro, a fase de lances, conforme mapa de apuração de lances e resultado final em anexo. Conforme relatórios em anexo, houve um item frustrado, especificamente o nº93 trata-se de **Óleo hidráulico diferencial GLS5 embalagem 20 litros.** Deste modo, os preços finais apresentados pelos licitantes foram considerados exequíveis, em consonância com o instrumento convocatório e pesquisa estimativa de desconto. Ressalta-se que, os licitantes vencedores ficam cientes e assumem as obrigações previstas no art. 33, inciso IV da Lei Federal 12.305/2010 e a Resolução CONAMA 362/2005, ficando desde logo acordados que os mesmos disponibilizarão, quando da primeira ordem de fornecimento, recipientes próprios para coleta dos produtos em desuso, bem como, a coleta quando notificados pelo Setor de Transportes da Prefeitura de Pedra Azul-MG. Sem delongas, foram abertos os envelopes “Documentos de Habilitação”, dos licitantes vencedores da fase de proposta. Sendo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**  
**CNPJ: 18.414.565/0001- 80**

estes rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes a sessão. Após consulta das regularidades fiscais dos licitantes nos respectivos sítios oficiais e análise das documentações de habilitação das mesmas, mediante a verificação da autenticidade dos documentos, a qual teve seus originais apresentados pelos licitantes para autenticação mediante verificação com seus originais, deste modo restaram os licitantes **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOUZA&SOUZA LTDA, ZULU CENTRO AUTOMOTIVO e ORGANIZAÇÃO ANTUNES BARBOSA AUTO PEÇAS LTDA** considerados **HABILITADOS**. O pregoeiro questionou se os licitantes possuíam interesse em manifestar recurso relacionado a alguma das fases da sessão pública, também questionou se os licitantes compreendiam que o momento era adequado e oportuno para a apresentação dos recursos e impugnações contra atos do Pregoeiro era este, sob pena de decadência do referido direito os licitantes responderam positivamente que compreendiam o procedimento. Sem mais nada a mencionar, a sessão foi encerrada às **11:30 ( onze horas e trinta minutos)**. Eu Rosalvo de Oliveira Filho, Pregoeiro, lavrei esta ata que é assinada por mim, pelos demais membros da equipe de apoio e licitantes presentes, sendo juntada aos autos. Município de Pedra Azul/MG, 01 de outubro de 2019.

Rosalvo de Oliveira Filho  
Pregoeiro

  
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza  
Comissão Permanente de Licitações

  
**POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOUZA&SOUZA LTDA**

  
**ZULU CENTRO AUTOMOTIVO**

  
**ORGANIZAÇÃO ANTUNES BARBOSA AUTO PEÇAS LTDA**